



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 174 | 18 de Setembro de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
○ **BOLSA FAMÍLIA,**  
**MANTENHA O SEU ATUALIZADO!**

**ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL**

 **PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Henrique Dutra Maracaja

**Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**

Alisson Costa de Lima - Interino

**Secretária Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

**Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Alisson Costa de Lima

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Livia Barbosa Constantino

**Secretário Municipal de Saúde**

Thadeu Valadão Pedroso

**Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretário Municipal de Ambiente**

Renato Camerano Barbosa da Costa

**Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Alexandro Eiras Santana

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

**Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Aida Carla Teixeira Borges

**Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Rafael Santos Couto**

Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

**Vereadores**

Elves Costa dos Santos  
Humberto Ribeiro da Silva  
José Luiz de Brum Sabença  
Juliano Barbosa do Rego  
Kátia Cristina Miki da Silva  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Roseli Braga de Figueiredo  
Thiago Felipe Ponciano Soares



## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	14
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	15



PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GOVERNO

## PORTARIA Nº1114/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 13/09 a 30/09/2024, do Secretário Municipal de Governo GEISILANE DE ALMEIDA MALTEZ LAVINAS – mat. 11217, a partir de 13/09/2024.  
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.  
Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

## PORTARIA Nº 1115/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RODRIGO DA SILVA ANDRADE – Mat. 9700 e ROSANE APARECIDA T. LOPES – Mat. 9725, como Fiscal do Contrato nº 43/2024, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Água Mineral Oásis Da saúde LTDA EPP, Processo nº 14035/2024, que tem como objeto a aquisição de Água Mineral, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

## PORTARIA Nº 1116/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Comissão de Sindicâncias Interna, que seguira em SIGILO, composta pelas servidoras, VIVIANE LOPES BUENO Mat. 7501, como Presidente da Comissão e como membros, MICHELLI FERNANDA RIBEIRO LEITE DE FARIAS- Mat.11021 e SAMARA DIAS CÂMARA- Mat. 9620, no Processo nº 16565/2024, que tem como objeto apurar as circunstâncias narradas no Processo nº 16565/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo:414/SMAS/2024  
Smg/gam

## PORTARIA Nº 1117/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CLÉBER DE MELO SOUZA – matr. 10724 e RYAN LOPES PADILHA – matr. 12784, para serem fiscais do Contrato nº 01/2020, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA, Processo nº 762/2019, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº 120, centro, Barra do Piraí, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.  
Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 595/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 408/SMAS/2024  
Smg/mjml

## PORTARIA Nº 1118/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MIRIAM CUNHA DA SILVA – matr. 11157 e NATASHA TAVARES DA SILVA – matr. 13114, para serem fiscais do Contrato nº 05/2024, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, Processo nº 12960/2024, que tem como objeto a aquisição de água mineral, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 412/SMAS/2024  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 1119/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA – matr. 12012 E NATHALIA DE SOUZA MACHADO, para fiscais do Contrato nº 002/2018, firmado com os senhores MARCIO BACHA e IRENE ALVARES BACHA, Processo nº 189/2018(SMAS), que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 84, Chácara Farani, Barra do Pirai/RJ

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 764/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo:409/SMAS/2024  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 1120/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 90/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, MONICA DE SOUZA SIQUEIRA – matr. 10222 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 1121/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 93/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/09/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL C3, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor NILZA COSTA DE OLIVEIRA - matr. 6324, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 1122/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 94/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/09/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ERICA BEATRIZ DE ARAUJO LOZANO GORDO - matr. 7818, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 1123/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 95/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/09/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor CIRLENE DA SILVA GONÇALVES - matr. 2005051, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 1124/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SABRINA SOUZA DE AGUIAR, do cargo comissionado de Assessor 2 de marcação do Departamento de Transporte da Saúde – Departamento de Transporte da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: nº369/SMS /2024  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 1125/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3784 de 17/10/2023, GABRIELA MOTA FERREIRA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor 2 de Marcação do Departamento de Transporte da Saúde – Departamento de Transporte da Saúde, Nível DAS-1.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: nº369/SMS/2024  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1126/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR FERNANDA ROCHA VIANA DA CRUZ, da Função Gratificada de Supervisor da Divisão – Divisão de Arquivo, DAI4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 1127/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal n.º 3784 de 17 de outubro de 2023, ADEMILTON ROSA DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Farmácia, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-5.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

SMG/gam

**PORTARIA Nº 1128/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores SÉRGIO LUIS NOBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11583 e VÂNIA PEREIRA COLUCCI – matr. 11904, para serem fiscais do Contrato nº 44/2024, com o município de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a empresa BARRA REFRIGERAÇÕES MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, Processo nº 1854/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia comum, conforme detalhado na planta Anexo I, e na tabela abaixo, para equipamento turístico denominado “TREM DE GELO”.  
Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 1129/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, HUMBERTO DIAS SOUZA – Mat. 7348 e LUIZ TADEU DA SILVA BARROS – Mat. 11062, como Fiscal do Contrato nº 38/2024, firmado com o Município de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Ambiente e a empresa SERV-RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 11646/2024, que tem como objeto a contratação do aluguel de dois(dois) veículos sem motorista, tipo pick-up, cabine simples, com motor mínimo 85vc, capacidade para 2 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, seguro por conta da contratada. Veículo da cor branca, do ano de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ambiente.  
Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam



# ADMINISTRAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2024

OBJETO: Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Empresa: A.A. ATIVIDADES DE DESPACHANTES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA  
CNPJ: 51.768.118/0001-03

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	1.2077.005.01502613 <b>BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPAS PLASTICA</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46,2% (v/v), apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balde plástico reforçado, em polipropileno, capacidade: aproximadamente 60 litros, com tampa plástica	UN	50	INIFPLASTEC	25,72	1.286,00
14	1.2077.005.01505316 <b>ESPANADOR COM CABO DE 30 CM</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Espanador com cabo de 30 cm <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ESPANADOR COM CABO, TAMANHO MINIMO DE 30 CM	UN	573	SHANGRILA	10,38	6.947,74
60	1.2077.005.01505319 <b>REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop	UN	1406	PREMIUNLET	6,44	9.054,64
61	1.2077.005.01505319 <b>REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop <b>COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006</b>	UN	469	PREMIUNLET	6,44	3.020,36
<b>VOLR TOTAL: Dezenove mil trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos</b>						<b>19.308,74</b>

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 19.308,74 (Dezenove mil trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2024

OBJETO: Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Empresa: NL SANTOS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 30.182.057/0001-10

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	1.2077.005.01502632 <b>LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 200ML</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Lustra moveis, frasco de 200ml. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lustra móveis, frasco de 200 ml. Lustra móveis, composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, aspecto físico: líquido, frasco de 200 ml.	UN	591	FUZETTO	2,48	1.465,68
31	1.2077.005.01503906 <b>VASSOURA LIMPA TETO COM MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassoura limpa teto com madeira e medidas aproximadas de 2 metros. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UN	107	PISOM	14,99	1.603,93
39	1.2077.005.01502641 <b>RODO DE BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM BASE EM PLASTICO RIGIDO 30 CM</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Rodo de borracha dupla, reforçado, com base em plástico rígido, 30 cm.	UN	100	CEMA	5,00	500,00
63	1.2077.005.01503890 <b>SABÃO DE COCO 200G EM EMBALAGEM CONTENDO 1 BARRA DE 200G</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sabão de coco 200g, composto de óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, coadjuvante, antioxidante e glicerina. Embalagem com 01 barra de 200g.	PCT	222	ASTRA	1,63	361,86
68	1.2077.008.01502604 <b>VASSOURA GARI PIAÇAVA CABO DE MADEIRA 40CM CERDAS MINIMO DE 9CM</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, 40 cm, cerdas mínimo 9 cm, tipo gari com cabo colocado.	UN	1000	PISOM	17,80	17.800,00
<b>VALOR TOTAL: Vinte e um mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos</b>						<b>21.731,47</b>

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 21.731,47 (Vinte e um mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



## ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

OBJETO: Contratação de show do artista/banda Gabi Sampaio, a partir das 20:00 hs no dia 21 de setembro de 2024, a apresentação será de 75 minutos no evento Marcha para Jesus, na praça Irineu Mendonça – Distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 21.851.173/0001-93  
PROCESSO: 15997/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2024.

Wagner Bastos Aiex  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

## SAÚDE

## EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde e White Martins Gases Industriais Ltda
OBJETO:	Decorrente do pagamento das notas fiscais de nº 831,829,833,832,827,830,843,839,845,847,848,852,853,855,856,867, 863,86 8,862,869,871,873,875,877,1820,880,882,883,885,887,888,886,889, 890,894,895,900,901,902,903,908,909,907,906,15529,910, 915,917,916 e 920 devidamente atestadas
VALOR:	R\$ 18.613,65 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.3053 - 3.3.90.32.00.0000 - 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7164/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	13 de setembro de 2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso



## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	42º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento ao Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	17.271/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Resolução SES/RJ nº 2.429/2021; b) Resolução SES/RJ nº 2.129/2020; c) Lei Municipal nº 3.639/2022; d) Decreto Municipal nº 637/2024;
DATA DA ASSINATURA:	17 de setembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.0030
VALOR	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL	Thadeu Valadão Pedroso Secretário Municipal de Saúde – Interino

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024

OBJETO: Provável contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 km e com manutenção e seguro inclusos para que seja dada continuidade nos atendimentos de Tratamento Fora Domicílio (TFD) e para que seja atendido as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica, Departamento de Transportes, Centro de Vigilância e Saúde, Caps, Centro Especializado de Atendimento de Pacientes Oncológicos e Familiar, Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher, TEA e Controle e Avaliação).

FORNECEDOR: FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA  
CNPJ: 11.768.297/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO	QUANT	MARCA	VALOR/PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL 20 VEÍCULOS
01	Serviço de locação de veículos automotores, 0 km e com manutenção e seguro inclusos.	UNID	12 MESES	20	GM ONIX 10 – SEDAN PLUS	R\$ 41.080,00	R\$ 821.600,00

- VALOR DE 1 (UM) VEÍCULO AO LONGO DE 12 (DOZE) MESES = R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais).
- TOTAL ANUAL DE 20 (VINTE) VEÍCULOS = R\$ 821.600,00 (oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$821.600,00 (oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

THADEU VALADÃO PEDROSO – Secretário Municipal de Saúde



## ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Rua Dona Guilhermina, 96 - Centro Barra do Pirai - RJ - CEP: 27.120-080  
 Tel. (24)2443-1224

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**

OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartões magnéticos de bilhetagem para transporte viário, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social. A presente prestação de serviço visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é executora dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial.

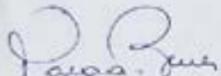
EMPRESA: BAMONTE TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 24.969.450/0001-55

Processo administrativo nº 14260/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Pirai, 13 de setembro de 2024

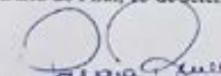
  
 Paloma Blunk dos Reis Esteves  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, e pareceres da Controladoria Geral. Aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai, 13 de setembro de 2024

  
 Paloma Blunk dos Reis Esteves  
 Secretária Municipal de Assistência Social

## RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
17043/2024	ALINE AVELAR VENEU	LICENÇA MEDICA	30	08/09/2024	387/2024
17044/2024	ANGELA AUXILIADORA DE JESUS	ALTA DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	ALTA	13/06/2024	300/2024
17047/2024	ANGELA MARIA MOREIRA HIGINO GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	10/07/2024	389/2024
17053/2024	CINTIA ALVES DELLEPRANE PIRES	LICENÇA MEDICA	48	15/06/2024	390/2024
17055/2024	CINTIA CAMPOS CARRARO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	08/05/2024	391/2024
17056/2024	CLAUDIO LUIS TOLEDO FONSECA	LICENÇA MEDICA	30	31/05/2024	392/2024
17058/2024	DANIELE CRISTINA BARBOSA LACHINE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	15/07/2024	393/2024
17060/2024	LUCIANA DAS DORES CALIXTO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/07/2024	394/2024
17061/2024	LUCIANA DAS DORES CALIXTO DA SILVA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	12	01/07/2024	395/2024
17062/2024	MIQUIAS NUNES MORFIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	10/06/2024	396/2024
17063/2024	NANCY APARECIDA DE LOYOLA	LICENÇA MEDICA	90	18/07/2024	397/2024
17064/2024	ROSELI MEDEIROS CABRAL	LICENÇA MEDICA COM ALTA	63	24/05/2024	398/2024
17065/2024	SANDRA HELENA ALMADA SANTOS CARVALHO	LICENÇA MEDICA	120	08/04/2024	399/2024
17067/2024	SIMONE VELOSO	LICENÇA MEDICA	60	01/06/2024	400/2024
17068/2024	VIVIAN REGINA DE CARVALHO DE DEUS	LICENÇA MEDICA	30	13/04/2024	401/2024

**PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
17156/2024	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	10/07/2024	402/2024
17157/2024	ANA FABIELE LOPES MACHADO	LICENÇA MÉDICA	30	18/07/2024	403/2024
17158/2024	ANDREA FERNANDES DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	24/07/2024	404/2024
17204/2024	CLAUDIO LUIS TOLEDO	LICENÇA MEDICA	30	01/05/2024	405/2024
17205/2024	GEISAINÉ SANTIAGO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	90	11/04/2024	406/2024
17206/2024	GEISAINÉ SANTIAGO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	120	11/07/2024	407/2024
17208/2024	MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MEDICA	150	22/06/2024	408/2024
17209/2023	MIQUEIAS NUNES MOREIRA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	01	13/06/2024	409/2024
17210/2024	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	24/07/2024	410/2024
17215/2024	RODRIGO AUGUSTO BARBOSA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	90	03/07/2024	411/2024
17216/2024	ROSANGELA BATISTA FREIRE	LICENÇA MÉDICA	30	15/07/2024	412/2024

